

MOÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO QUERIDO VALDECIR FERRARINI

Louvamos esse brilhante e competente cidadão, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, é notório o empenho do nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo exposto, é digno desta justa e merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025


SABRINA ASTORI
VEREADORA

